

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 06 de dezembro de 2023

Ofício CM – 221/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa
Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Trânsito

Recebido em:

história
07 DEZ 2023

1641

SEGOV

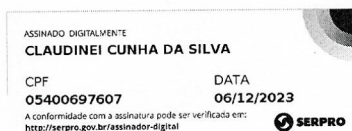
Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal foi incumbida da apreciação do **PLCM nº 157/2023**, de autoria do Exmo. Vereador Piriquito Beleza, que regulamenta no âmbito local a Lei Federal nº 6.766/79, notadamente no tocante à observância da faixa *non aedificandi* contígua às faixas de domínio público das rodovias que cortam o território do município. Considerada a proximidade da matéria contida no projeto de lei às competências dessa Secretaria Municipal, **é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio das ponderações desse órgão acerca da proposição apresentada**, considerando especificamente sua adequação às diretrizes de ocupação do solo urbano e ao plano de mobilidade desenvolvido pelo município.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte:

<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Ney Burguer

Vereador Membro e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2601, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais